

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 3.003, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 010351/20-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando o contido nos Atos nº 2828/2019 (1609563) e nº 2906/2020 (1729188);

Considerando a transferência para a inatividade do Exmº Sr. Ministro Alte Esq Carlos Augusto de Sousa, por meio do Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2019 (1699038);

Considerando o Ato Normativo nº 79, de 25 de março de 2014, o qual dispõe sobre a permanência de servidores no exercício das respectivas funções, no caso de afastamento definitivo de Ministro; resolve:

Art. 1º DISPENSAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JONAS RAIMUNDO DA SILVA LOPES, matrícula 7785, da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, da Seção de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º DESIGNAR a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ALINE DIAS PAZ ROGERS, matrícula 8662, para exercer, em decorrência da dispensa de Jonas Raimundo da Silva Lopes, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, da Seção de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete da Presidência. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, do Núcleo de Apoio à Presidência.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JONAS RAIMUNDO DA SILVA LOPES, matrícula 7785, para exercer, em decorrência da dispensa de Rachel Florim Leal, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE, código STM-FC-05, junto ao Gabinete da Presidência.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 195, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00307, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a SONIA PIMENTA ROCHA, na condição de viúva do ex-servidor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fulcro nos arts. 217, incisos I, 219, inciso I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação atual, em interpretação conjunta os arts. 23, caput, e 24, § 1º, II, e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e nos art. 10, § 4º, e art. 26, § 2º, da mencionada Emenda Constitucional, com efeitos a partir de 25.03.2020, data do óbito.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**RESOLUÇÃO Nº 358, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0013411-54.2017.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora VALÉRIA GOUVEA FERNANDES, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do art. 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0013411-54.2017.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do art. 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 277, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

renovar, por tempo indeterminado, conforme art. 16, parágrafo 2º, do Decreto nº 10.024/2019, o Ato nº 290/19, que trata da composição da Equipe de Apoio ao Pregão deste TRE-ES, equipe esta instituída pelo Ato nº 344/07, e alterada pelos Atos nº 369/07, nº 296/08, nº 248/09, nº 280/09, nº 346/09, nº 480/10, nº 463/11, nº 479/12, nº 609/13, nº 646/14, nº 299/15, nº 642/15, nº 510/16, nº 466/17, nº 438/18 e nº 290/19 da seguinte forma: manter os servidores abaixo relacionados na referida Equipe: Aloysio Gabriel Mattos, Bruno da Silveira Gomes, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Cláudio Gomes Capetini, Denise Câmara, Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fábio Segóvia Silva, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Márcio Luiz Ferreira de Oliveira, Marcus Antônio da Silva Caldas, Mário Conceição Silva, Oswaldo Luiz de Oliveira Borges, Rafael Nunes, Rogério Magnago, Rogério Pereira Gualberto, Rommel Baia Silva, Sandro Merçon da Silva.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 278, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

renovar, por tempo indeterminado, conforme art. 16, parágrafo 2º, do Decreto 10.024/19, os efeitos do Ato nº 398/19, publicado em 06.09.19 no DOU, que trata da designação dos servidores para atuarem como Pregoeiros deste tribunal, mantendo a designação dos servidores abaixo nominados: Aloysio Gabriel Mattos, Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fábio Segóvia Silva, Fernanda Rasseli Pretti; Keilla dos Santos Penna Ferreira.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 279, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 587/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 250/11, publicado em 15.06.11, nº 349/12, publicado em 11.07.12, nº 575/13, publicado em 27.08.13, nº 488/14, publicado em 24.07.14, nº 472/15, publicado em 16.07.15, nº 335/16, publicado em 27.07.16, nº 392/17, publicado em 17.07.17, nº 436/18, publicado em 30.07.18 e nº 288/19, publicado em 28.06.19, da seguinte forma: 1) dispensar o servidor Marcos Venturott Ferreira da referida Comissão; 2) designar o servidor Fábio Segóvia Silva para atuar na referida Comissão; 3) manter os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão: Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, José Adriani Brunelli Desteffani, Marcus Antônio da Silva Caldas.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 280, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Projetos e Obras deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 586/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 249/11, publicado em 15.06.11, nº 350/12, publicado em 11.07.12, nº 576/13, publicado em 27.08.13, nº 487/14, publicado em 24.07.14, nº 471/15, publicado em 16.07.15, nº 563/15, publicado em 19.08.15 (errata publicada em 26.08.15), nº 336/16, publicado em 27.07.16, nº 393/17, publicado em 17.07.17, nº 437/18, publicado em 30.07.18, e nº 289/19, publicado em 28.06.19, da seguinte forma: 1) dispensar o servidor Fábio Segóvia Silva da referida Comissão; 2) designar a servidora Fernanda Rasseli Pretti para atuar na referida Comissão; 3) manter os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão: Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Gerson Marques Oliveira, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Marcos Monteiro, Marcos Venturott Ferreira.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 19.617, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n. 0010748-56.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 10 de junho de 2020, em razão de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pela servidora MIRIAM CARDOSO CRUZ, matrícula nº 30905207.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 540, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (documento 0996819) e o Despacho nº 28592 da Diretoria-Geral deste Regional (documento 0997180), ambos datados de 18 de junho de 2020, inclusos no Processo SEI nº 0012654-70.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar LARISSA DE OLIVEIRA NEIVA CASTRO, servidora sem vínculo, matrícula nº 1000833, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (CJ-2), da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2020.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 499, DE 4 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, manifestada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0001870-91.2018.6.22.8000, a partir de 25 de julho de 2018, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da lei n. 13.328/2016;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03, de 20 de junho de 2018, bem como no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n. 12.618/2012, que será devido ao servidor MARCELO SILVA MARINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$ 3.813,24 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Des. PAULO KIYOCHI MORI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**ATO Nº 87, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDSON AURELIO DE ALMEIDA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 32ª Zona Eleitoral - Cajuru.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

